



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 258/2018

Concede Prêmio Assiduidade a Servidora.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo a solicitação protocolada sob nº. 747/2018 **CONCEDE** Prêmio Assiduidade na opção de Prêmio de igual valor ao vencimento básico do cargo, a ser concedido conforme requerido na folha de pagamento do mês de outubro de 2018, a servidora **Lisete Francesconi Höring** – Servente, Padrão 01, Classe D, no valor de R\$ 1.313,78 (um mil, trezentos e treze reais e setenta e oito centavos).

Os cinco anos ininterruptos de serviços prestados ao Município a que se refere o prêmio é o período compreendido entre outubro de 2013 à outubro de 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
NOVA RAMADA/RS, em 10 de outubro de 2018.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração